

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/GP.GVP DE 04 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a distribuição de processos para juízes vitaliciandos em curso de formação inicial – Módulo Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 002, de 19 de novembro de 2013, que trata da possibilidade da prática de atos judiciais aos juízes vitaliciandos no período do Módulo Regional de Formação Inicial;

CONSIDERANDO a execução do Projeto Anjo como módulo regional de formação inicial dos juízes em período de estágio probatório, sob direção e supervisão da Escola Judicial, no âmbito do TRT 16ª Região, previsto nos arts. 49 a 55 da Resolução n.º 148, de 11 de agosto de 2011;

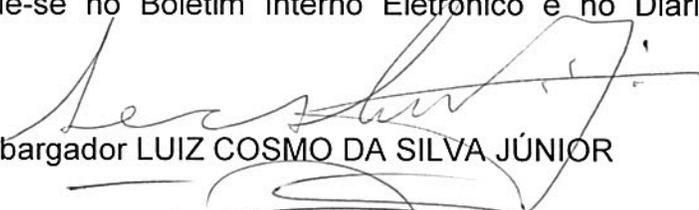
RESOLVEM

Art. 1º. Fica facultado aos juízes vitalícios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, designados pela Escola Judicial para atuarem como supervisores/anjos, determinar a (re)distribuição de processos pendentes de julgamento para prolação de sentenças, despachos e decisões interlocutórias aos juízes vitaliciandos que estejam cursando o módulo regional de formação inicial sob sua supervisão, desde que observado o caráter formativo da atividade e que conste, inclusive, do relatório de atividades, nos termos da Resolução n.º 148/2011 do Tribunal Pleno do TRT 16ª Região e Ato Conjunto CSGJ.ENAMAT n.º 02/2013.

Art. 2º. Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.



Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS